



EDITAL Nº 322/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISOR
SUBSTITUTO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 314/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de professor para atuar como supervisor substituto para o Programa de Iniciação à Docência/PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Não houve inscrições deferidas.

1.2. As inscrições indeferidas, com os respectivos motivos, encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

2. **DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo II** do Edital nº 314/2023-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.

2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 19 de outubro de 2023**, por correio eletrônico, no endereço pibid.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Supervisor PIBID/UFMS 2022-2024**".

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

(Edital nº 322/2023-Prograd/UFMS)

COMPONENTE CURRICULAR/ ÁREA: MUNICÍPIO - ESCOLA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA: Dois Irmãos do Buriti / E.P.M. INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO - Extensão Olímpio Reginaldo	4Q03A.161023	8	Não atendeu o item 7.1.1 inciso 'II', alínea 'd' do Edital nº 314/2023- Prograd/UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399612** e o código CRC **41A45D22**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4399612

